



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1447/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2809
Página 19, em 07/07/2023
Dajane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 44.172,98 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|------------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.08.244.0013.2.154. | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS VINCULADOS | |
| 2095 - 3.3.90.39.00.00 | 3918 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 44.172,98 |
| Total Suplementação: | | 44.172,98 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 44.172,98 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|---------------------------------------|------------------|
| 01 | 3918 | BB - FIA - Atenção CCA - C/C-74.294-5 | 44.172,98 |
| TOTAL | | | 44.172,98 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de julho de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1447/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 44.172,98 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|------|--|------------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.08.244.0013.2.154. | | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS VINCULADOS | |
| 2095 - 3.3.90.39.00.00 | 3918 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 44.172,98 |
| Total Suplementação: | | | 44.172,98 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 44.172,98 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|---------------------------------------|------------------|
| 01 | 3918 | BB - FIA - Atenção CCA - C/C-74.294-5 | 44.172,98 |
| TOTAL | | | 44.172,98 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:8FE47884

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2023. Edição 2809. Página 19.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>